

449000000	APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00		
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10010000	20.000,00		
449051000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	300.000,00		
TOTAL GERAL						1.370.000,00

Art. 3º - Em cumprimento ao Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, constitui fonte de recursos a este crédito especial a anulação das dotações abaixo especificadas.

ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	04.004 - SEC. MUN. FINANÇAS E ARRECADAÇÃO					
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO					
SUB-FUNÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROJETO /ATIVIDADE	2.006 - MANUT. SERVIÇOS DA SEC.DE FINANÇAS					
CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	FNT	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CAT.ECO-NÔMICA
3000000000	DESPESAS CORRENTES					240.000,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00		
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	F	10010000	240.000,00		

ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	07.007 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA					
FUNÇÃO	13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL					
PROJETO /ATIVIDADE	1059 - FINALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL					
CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	FNT	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CAT.ECO-NÔMICA
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					480.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS				480.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			480.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	300.000,00		
4490930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	15100000	180.000,00		
ORGÃO	02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	08.008 - SEC. MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO					
FUNÇÃO	13 - CULTURA					
SUB-FUNÇÃO	695 - TURISMO					
PROJETO /ATIVIDADE	1167 - URBANIZAÇÃO AV. MANOEL JANÚNCIO					
CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	FNT	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CAT.ECO-NÔMICA
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	20.000,00		
FUNCAO	27 - DESPORTO E LAZER					
SUB-FUNCAO	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROJETO /ATIVIDADE	1019 - CONST. MODERN. ADEQ.DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIOS					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS				200.000,00	
4490000000	APLICACOES DIRETAS			200.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10010000	50.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	150.000,00		
ORGAO	02 - PODER EXECUTIVO					
UNIDADE	11.011 - SEC. MUN. AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE					
FUNÇÃO	20 - AGRICULTURA					
SUB-FUNÇÃO	606 - EXTENSÃO RURAL					
PROJETO /ATIVIDADE	1011 - CONST. INSTAL. E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E BARREIROS					
CONTA	DESCRIÇÃO	ESF	FNT	DESDOBRA-MENTO	FONTE	CAT.ECO-NÔMICA
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	50.000,00		
PROJETO /ATIVIDADE	1062 - CONSTRUÇÃO MERCADO MODELO					
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL					380.000,00
4400000000	INVESTIMENTOS				380.000,00	
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	10010000	30.000,00		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	F	15100000	350.000,00		
TOTAL GERAL						1.370.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucurutu/RN, 30 de Junho de 2021.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Fernandes de Oliveira
Código Identificador:32EF7FDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000
 CNPJ: 08.142.887/0001-64
 DECRETO Nº 13, DE 08 de abril de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.495,51, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.495,51 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 08 de abril de 2021

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					111.495,51
02 .001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					41.866,00
	2028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				12.566,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	12.566,00
	1062 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS				29.300,00
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	24.000,00
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	5.300,00
15 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					61.511,00
	2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				61.511,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001	61.511,00
16 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.118,51
	2248 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF				8.118,51
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	3.118,51
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13110000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					111.495,51
02 .001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					103.377,00
	1062 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E JUROS, JUNTO AO INSS				103.377,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	103.377,00
16 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					8.118,51
	2181 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				6.618,51
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	2.865,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	3.753,51
	2248 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGD PBF				1.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13110000	0001	1.500,00

Publicado por:
 Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7FF8F1F5

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA 089**

Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69, CENTRO, Lagoa d'Anta/RN CEP: 59227000
 CNPJ: 08.142.887/0001-64
 PORTARIA Nº 89, DE 08 de abril de 2021

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 665.174,20 (seiscentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.